



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº3/2021/POA-ASSECOMUNIC/POA-GAB/POA/IFSULDEMINAS

18 de outubro de 2021

EDITAL Nº 62/ 2021

### **EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DISCENTE PARA BOLSA DE PROJETO DE EXTENSÃO NO FORMATO REMOTO**

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Pouso Alegre, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos (as) à função de bolsista de Projeto de Extensão.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1. Este processo de seleção tem como objetivo selecionar 04 bolsistas para atuar no projeto: “ ADOTE UM PET DO IF” aprovado no Edital 53/2021- BOLSA DE EXTENSÃO- NIPE- IFSULDEMINAS- Campus Pouso Alegre.

#### **2. DAS BOLSAS**

2.1. Para este projeto serão selecionados até 4 (quatro) bolsistas com remuneração mensal de R\$ 100,00 por bolsa.

2.2 O projeto terá a duração 06 (seis) meses, com carga horária de 20 horas semanais.

2.3 O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do bolsista.

2.4 A modalidade da bolsa seguirá a Resolução nº 87/2020 do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS, de 15 de dezembro de 2020 - Programa Institucional de Bolsas em conformidade ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

#### **3. DO PÚBLICO ALVO**

3.1. Para concorrer às bolsas os requisitos mínimos são:

- a. Estar regularmente matriculado no 1º ou 2º anos de um curso técnico na modalidade integrado ao ensino médio do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre;
- b. Dedicar-se às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

4.1 Assinar o termo de compromisso;

4.2. Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho;

4.3. Enviar folha de ponto e relatório de atividades mensais no primeiro dia útil a partir do segundo mês das bolsas(ANEXOS II e III);

4.4. Entregar para ao Coordenador do Projeto, cópia da folha de ponto e relatório(ANEXOS II e III);

4.5. Elaborar o Relatório Final de seu plano de extensão e entregar ao coordenador até 30 dias após a conclusão dos trabalhos.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas através de envio de e-mail, contendo (anexos) os documentos conforme item 6.1 deste edital, entre os dias **21/10/2021** a **25/10/2021**, para a coordenadora do projeto: [luciene.castro@ifsuldeminas.edu.br](mailto:luciene.castro@ifsuldeminas.edu.br). Colocar em assunto: **CANDIDATO A BOLSISTA DO PROJETO ADOTE UM PET DO IF.**

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. No ato da inscrição devem ser anexados os seguintes documentos:

- RG (cópia)
- CPF (cópia)
- Título de Eleitor (cópia)
- Declaração de matrícula emitida pelo SUAP.
- Declaração que não possui vínculo de trabalho ANEXO 1. (Entende-se por vínculo de trabalho o vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo Microempreendedor Individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício).

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. Pré-requisitos

- a. Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- b. Não estar vinculado a nenhuma outra bolsa com remuneração do IFSULDEMINAS. Já o recebimento de auxílios (assistência estudantil como alimentação, moradia, transporte) é permitido;
- c. Ter disponibilidade de execução das atividades remotas propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. A seleção dos candidatos se dará através de entrevista realizada pelo meet, em horário e link encaminhado no endereço de e-mail utilizado na inscrição.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Para este processo seletivo não caberá recursos.

## 10. DO RESULTADO

10.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 29/10/2021 no site do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, dará ensejo ao desligamento do bolsista, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

11.2. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.

11.3. Bolsistas selecionados poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pela Secretaria de Pesquisa.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Pouso Alegre.

## 12. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                        | DATA PREVISTA           |
|----------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital             | 20/10/2021              |
| Período de inscrições            | 21/10/2021 a 24/10/2021 |
| Publicação da lista de inscritos | 25/10/2021              |
| Entrevistas                      | 26/10/2021 e 27/10/2021 |
| Resultado Final                  | 28/10/2021              |

## ANEXO 1

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, nem tenho vínculo empregatício de qualquer natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto

Pouso Alegre \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do aluno

## ANEXO 2

### FOLHA DE PONTO-PROJETO DE EXTENSÃO FORMULÁRIO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO(S) BOLSISTA(S) OU VOLUNTÁRIO(S)

Projeto ou Curso FIC:

Edital:

Coordenador(a):

Nome dos Bolsista(s) ou voluntários(as):

| DATA | NOME DO BOLSISTA | ATIVIDADES | HORÁRIOS |
|------|------------------|------------|----------|
|      |                  |            |          |
|      |                  |            |          |
|      |                  |            |          |
|      |                  |            |          |
|      |                  |            |          |
|      |                  |            |          |
|      |                  |            |          |
|      |                  |            |          |
|      |                  |            |          |

Pouso Alegre \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Bolsista

\_\_\_\_\_  
Coordenador

### ANEXO 3

#### RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENS AIS- ALUNO-Projeto de Extensão

Título do projeto ou do Curso FIC(especificar)de extensão:

Edital submetido:

Nome do Coordenador (a):

Nome do Aluno(a):

Número de Matrícula:

Curso do Aluno(a):

Ano/mês início -

Ano/mês Fim -

Síntese dos resultados obtidos:

Data:

Assinatura do coordenador: \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - CD2 - POA, em 18/10/2021 17:05:47.
- Luciene Ferreira de Castro, JORNALISTA, em 18/10/2021 17:02:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187555

Código de Autenticação: 5f1b160c41

